



ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA RECEBER, ANALISAR E JULGAR A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, N. 002/2017 – CPL/CAU - AM – PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 202/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGA RÁPIDA DE DOCUMENTOS, REVISTAS, MATERIAIS E OBJETOS DE PEQUENO PORTE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas e 30 minutos, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, consolidada através da Portaria nº 05/2017 de 19 de junho de 2017, infra-assinados, reuniram-se na sede do órgão, situada na Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, sala de reuniões, para julgamento da licitação em referência.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL do CAU/AM Jessica Hall Ferreira, Filipe Rodrigues Ramos Mota da Silva, Maycon da Rocha Nascimento e a Assessora Jurídica Ednara Kellen de Lima Soares.

O Convite foi enviado às empresas **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; VELOZ MOTO EXPRESS E LL.EXPRESSO**. Tendo recebido manifestação de interesse da empresa R DE S Viana Serviços EPP.

Aberta a sessão, a Presidente da CPL/CAU/AM, registra e credencia a participação das licitantes: **R DE S Viana Serviços EPP**, representada pelo Senhor Altair de Souza Filho, RG 1288614-9 e **Luciomar Leite dos Santos EPP**, representada pelo Senhor Luciomar Leite dos Santos, RG 2181422-8 mediante entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços na recepção do CAU/AM.

A Presidente da CPL/CAU/AM, diante da exigência de, no mínimo, três propostas aptas à seleção, na forma definida no § 3º, do art 22, da Lei n. 8.666/93, consigna que o objetivo do certame não foi alcançado, declarando a licitação **fracassada** e sugerindo o envio do processo à Presidência, a fim de que seu titular se manifeste, por escrito, quanto à repetição do ato licitatório. Registre-se que os envelopes lacrados de “documentação” e “proposta de preços” das licitantes **R DE S Viana Serviços EPP** e **Luciomar Leite dos Santos EPP** foram entregues aos seus Representantes. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declara encerrada a reunião, da qual eu **FILIPE RODRIGUES RAMOS MOTA DA SILVA** (*Filipe Rodrigues Ramos Mota da Silva*) Membro da CPL/CAU/AM, firmo a presente ata, que vai também assinada pela Sra. Presidente e demais membros do Colegiado que, com o seu conteúdo concordem.

[Assinaturas manuscritas]



Maycon da Rocha Nascimento
Membro



Jéssica Hall Ferreira
Presidente da Comissão

Ednara Kellen de Lima Soares
Ednara Kellen de Lima Soares
Assessora Jurídica

Licitantes Presentes:

R DE S Viana Serviços EPP -

Luciomar Leite dos Santos EPP -

Assin do Sr R
.....
Luciomar Leite dos Santos
.....